

Hércules Florence fez suas anotações sobre o invento da fotografia, em três cadernos pequenos e num volume de 423 páginas, todos manuscritos normalmente em francês, que era a sua língua, e, num quinto desses autônomos conjuntos de informações (o a que ele deu o nome de "Correspondance", em que copiou diversas cartas por ele expedidas), teve o ensejo de fazer referências ao invento.

15 de janeiro. Creio antever que um dia se imprimirá pela ação da luz. Toda gente sabe que a luz descolore os objetos; vi, pelo menos, que isso acontece com as dobras das peças de indianas (1) expostas à claridade. Se eu fosse químico, talvez conhecesse uma substância susceptível de colorir-se ou descolorir-se à ação da luz, ou de mudar de cor, ou de escurecer. A única substância que sei possuir a virtude de emagrecer ao sol, mas que seria preferível a tudo é a que de preta se tornasse branca, ou cuja cor, ao menos, se tornasse facilmente mais clara. Ora, se assim acontecesse, como o creio, colocar-se-ia uma folha de papel, ou outro qualquer corpo de superfície lisa, coberta de uma camada dessa substância, numa câmara escura. A própria escuridão dessa câmara seria favorabilíssima, para impedir a descolorização do que se deveria conservar intacto; as meias tintas favoreceriam a descoloração só pela metade e as claridades do objeto que seria representado na câmara escura, apresentando-se formadas pela própria luz, esta descoloriria perfeitamente nesse lugares. Dessa maneira, sendo a ação da luz proporcional à sua intensidade sobre a citada superfície, o objeto permaneceria nela representado, mesmo após ter sido retirado da câmara escura. Ele não estaria caracterizado pela coloração, mas suas direfentes tintas lhe marcariam a aparência.

20 de janeiro de 1833 Domingo - Descobrimto importantíssimo. O que eu disse no artigo precedente, datado de 15, acaba de confirmar-se hoje, mediante duas felicíssimas experiências.

1ª. experiência. Fabriquei muito imperfeitamente uma câmara escura, utilizando uma caixinha, que cobri com minha paleta, em cujo orifício introduzi lente que pertencera a um óculo (estas minúcias evidenciam a precariedade dos meios). Coloquei o espelho e, a conveniente altura, dentro pus um pedaço de papel embebido de fraca dissolução de nitrato de prata. Depositei esse aparelho numa cadeira, em sala naturalmente escura. O objeto que se representava na câmara escura era uma das janelas, com a vidraça fechada: viam-se os caixilhos, o teto duma casa fronteira e parte do céu. Aí deixei isso durante

4 horas; em seguida, fui verificar e (palavra ilegível pelo exposto ao lado), retirado o papel, nele encontrei a janela fixamente representada, mas, o que devia mostrar-se escuro, estava claro, e o que devia ser claro, apresentava-se escuro. Não importa, porém; achar-se-á logo remédio para isso. (...)

Não existiria um corpo que tivesse a propriedade de adquirir a cor do raio que sobre ele incidisse? Notemos que cada uma das cores do espectro solar exerce uma ação particular sobre o nitrato ou o cloreto de prata, e que as diferentes cores das folhas extremamente delgadas da mica provêm de diferentes camadas de ar que nelas se acham interpostas. Lembremo-nos de que, até um grau temperado de luz, pode ter ação forte sobre um corpo, em certas circunstâncias. E esperemos que um dia se conhecerá um corpo que, alojado na câmara escura, mudará de natureza na superfície, conforme as impressões dos raios coloridos, a ponto de contrair suas cores. (...)

Incríveis vantagens trará esse descobrimento. O aparelho reduz-se a um pedaço de vidraça, e os ingredientes, a uma dissolução de nitrato de prata. (...)

Bastará escrever ou desenhar um traço em superfície tão polida quanto a do vidro e em camada tão fina quanto a da fuligem de uma candeia. (...)

É evidente que, se se desenha a nanquim, num vidro, e se o desenho é cuidadíssimo, tirar-se-ão, pelo processo ora exposto, cópias igualmente cuidadas: as sombras, os claros, os meios-claros serão tão bem misturados, e com intensidade tão bem proporcionada entre tais cópias, como no original. O efeito da luz sobre o nitrato de prata é de escurecê-lo com igualdade sem sobrar o menor átomo da superfície assinalado pelo branco. É evidente, e a experiência mo demonstrou, que as cópias parecerão feitas em aguada. Esse novo processo será, portanto, o mais delicado e o menos custoso de todos. (...)

- A partir desta data, as anotações de Florence prosseguem, mas subordinadas ao título "FIXATION DES IMAGES DANS LA CHAMBRE OBSCURE":

Mas quanto não será tal processo útil aos retratos! Isso mesmo: a imagem de uma pessoa, refletida na câmara escura, será apreendida e fixada no papel, por simples ação química. Quanta parecença! Não mais haverá o trabalho da mão, não mais (seguem-se palavras ilegíveis pela dilaceração da página, nesse ponto), não mais haverá fadigas intelectuais! A inteligência, sob esse aspecto, repousará enfim, e pairará sobre novos tesouros, sobre novas fontes de felicidade! (...)

Se, todavia, se puder fixar no vidro a imagem, só será indispensável a primeira operação, pondo-se, em seguida, por baixo, papel preparado, e fazendo-se a exposição ao sol, quando a imagem adquirirá seu verdadeiro sentido. Se o vidro não retiver as cores, um papel extremamente fino e transparente poderá, sem dúvida, servir. Poder-se-á observar a impossibilidade de uma pessoa pendurar por muito tempo. (...)



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.